



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE

PROJETO DE LEI N°

/2024

Autoria: Deputado(a) LUCIANO BISPO DE LIMA (PSD)

Denomina o trecho da Rodovia SE-160, que liga o no entroncamento da BR-235 no Povoado Cafuz ao Povoado Pedrinhas, em Areia Branca, de “Rodovia Vereador José Dória”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Rodovia Vereador José Dória, o trecho da Rodovia SE-160, que liga o no entroncamento da BR-235 no Povoado Cafuz ao Povoado Pedrinhas, em Areia Branca no Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador João Alves Filho, em Aracaju, 17 de dezembro de 2024.

Justificativa em Anexo

DEPUTADO LUCIANO BISPO DE LIMA

Palácio do Governo João Alves Filho – 7º andar
Av. Ivo do Prado, s/n – Centro – Cep: 49010-050
E-mail dep.lucianobispo@al.se.leg.br
Tel.: (79) 3216-6656 / 3216-6679



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003500310033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei propõe uma homenagem merecida a JOSÉ DÓRIA, denominando o trecho da Rodovia SE - 160 que conecta o Povoado Cafuz ao Povoado Pedrinhas em Areia Branca, como "Rodovia José Dória". José Dória foi um político influente no Povoado Pedrinhas, município de Areia Branca - Se. Atuou em 1976 a 1983 como vice prefeito no município de Areia Branca. Foi vereador por 4 mandatos , onde seu colegiado vinha do povoado Pedrinhas. Homem do povo, sincero, carismático, futurista, trouxe o desenvolvimento no fornecimento de água, trazendo para o povoado, uma caixa d'água da Deso para cobrir todo o povoado, beneficiou também com a energia elétrica. Tinha um projeto de entrega de cestas básicas e brinquedos no meio do ano e no final do ano. Comerciante influente de armazém de secos e molhados, caminhão de fretes, gerando naquela época emprego para todos os Pedrinhenses.

Por tudo exposto, apelo aos Nobres Colegas desta Casa Legislativa pelo apoio e aprovação deste Projeto de Lei que denomina trecho de Rodovia do nosso Estado.

Palácio “Construtor João Alves”, em Aracaju, 17 de dezembro de 2024.

DEPUTADO LUCIANO BISPO DE LIMA

Palácio do Governo João Alves Filho – 7º andar
Av. Ivo do Prado, s/n – Centro – Cep: 49010-050
E-mail dep.lucianobispo@al.se.leg.br
Tel.: (79) 3216-6656 / 3216-6679



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003500310033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003500310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 17/12/2024 12:55

Checksum: **4BFD6A5B79132925CD09E801E5F2B231934B9C062F964CBA1E33EA1B86826325**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003500310033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.